LEI MUNICIPAL N° 4425, DE 21/03/2017 PROJETO DE LEI N° 4764, DE 20/03/2017

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA SUBINSPETOR WALDIR TREGELLAS JÚNIOR."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua Subinspetor Waldir Tregellas Júnior.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 21 de março de 2017.

AUTOR: VER. SERGIO APARECIDO GOMES

VER.PRES.MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO / VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE	